



XXXIV JOGOS DA UNISANTA

de 02 a 19 de maio de 2017

REGULAMENTO

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1.º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem os **JOGOS DA UNISANTA**, respeitando e adaptando as regras esportivas das modalidades vigentes nas Entidades de Administração do Desporto (Ligas, Federações e Confederações).

Art. 2.º - É competência do Comitê Organizador dos **JOGOS DA UNISANTA** interpretar este regulamento, zelar por sua execução e resolver os eventuais casos omissos.

Art. 3.º - Os participantes dos **JOGOS DA UNISANTA** serão considerados conhecedores deste regulamento e, assim, se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que dele possam emanar, bem como concordam em ceder suas imagens e vozes para o Complexo Educacional Santa Cecília, organizadora do evento, para transmissões ao vivo ou não, e também para utilização em propaganda institucional.

II – DOS OBJETIVOS:

Art. 4.º - Os **JOGOS DA UNISANTA** têm por finalidade estimular a prática de esportes entre os universitários, objetivando o aprimoramento técnico e o fortalecimento dos laços de amizade e camaradagem entre os acadêmicos.

Art. 5.º - Os **JOGOS DA UNISANTA** são destinados a alunos regularmente matriculados em cursos superiores, representados ou não por seus órgãos estudantis, da Universidade Santa Cecília ou de Instituições de Ensino Superior que sejam convidadas a participar e façam inscrição regularmente.

§ 1.º: Somente poderão participar da competição Faculdades e/ou Cursos das respectivas Instituições de Ensino Superior, ficando vedada a inscrição por quaisquer outras formas de organização administrativa/acadêmica;

§ 2.º: Quando a Instituição de Ensino Superior tiver a constituição jurídica de Faculdade, a participação nos Jogos deverá se dar por cursos.

III – DAS MODALIDADES:

Art. 6.º - Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas: **CATEGORIA MASCULINA** – futevôlei, futebol society, futsal, tênis de mesa, handebol, voleibol, natação, basquetebol, caratê, judô, xadrez, vôlei de praia, tamboréu, *beach tennis*; **CATEGORIA FEMININA** – futsal, futebol society, tênis de mesa, handebol, voleibol, natação, basquetebol, caratê, judô, xadrez, vôlei de praia, futevôlei, tamboréu e *beach tennis*.

§ Único: Poderão ser anualmente acrescentadas ou retiradas modalidades esportivas, conforme deliberação do Comitê Organizador dos **JOGOS DA UNISANTA**.

Art. 7.º - Na vigência dos **JOGOS DA UNISANTA**, serão reconhecidos pelos participantes, como autoridades, os seguintes órgãos: **I** – Comitê Organizador; **II** – Tribunal de Justiça Desportiva; e **III** – Comissão de Inscrições.

IV – DO COMITÊ ORGANIZADOR:

Art. 8.º - O Comitê Organizador é o órgão de realização dos **JOGOS DA UNISANTA** e compete a ele:

1) Denunciar as faltas disciplinares cometidas no decorrer dos Jogos por atletas, dirigentes, técnicos ou qualquer pessoa, física ou jurídica, ligada diretamente aos **JOGOS DA UNISANTA**;

2) Prestar ao Tribunal de Justiça Desportiva informações e esclarecimentos, quando solicitados;

3) Responsabilizar as equipes, seus dirigentes, atletas e torcedores por qualquer excesso praticado;

4) Fornecer material esportivo para a realização dos Jogos;

5) Elaborar os programas para os jogos e competições;

6) Designar os locais e arbitragem para as competições;

7) Supervisionar a aplicação do regulamento;

8) Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes à parte técnica dos Jogos;

9) Determinar o período de inscrições e convidar as Faculdades para que façam parte dos Jogos; e

10) Receber as inscrições para os **JOGOS DA UNISANTA** e para as respectivas modalidades.

11) Decidir, em grau de recurso, os casos de impugnação de inscrições a ele submetidos.

V - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA:

Art. 9.º - A Justiça e a Disciplina Desportiva dos **JOGOS DA UNISANTA** serão exercidas por Tribunal Especial, formado por membros indicados pela Mantenedora da Universidade Santa Cecília.

§ Único: Os prazos e demais formalidades inerentes ao Tribunal constarão de regulamento próprio.

Art. 10 - O Tribunal tem por incumbência apreciar e julgar infrações disciplinares cometidas nos **JOGOS DA UNISANTA**, por dirigentes, atletas, torcedores ou quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, ligadas, direta ou indiretamente, ao ocorrido.

Art. 11 - O atleta que for expulso de jogo e for representado ao Tribunal não poderá participar da referida modalidade antes do julgamento, observado, quando prevista na regra da modalidade ou neste Regulamento, a suspensão automática.

Art. 12 - As penalidades serão as seguintes: **a)** Advertência; **b)** Suspensão; **c)** Eliminação da Modalidade; **d)** Eliminação dos **JOGOS DA UNISANTA**; **e)** Exclusão dos Jogos.

§ 1.º: Qualquer uma das penalidades poderá ser aplicada diretamente em função da gravidade dos fatos apurados;

§ 2.º: No mural do DEFE ou no sítio eletrônico da competição, haverá um espaço destinado ao Tribunal e ali serão feitas as publicações oficiais para fins de citação, intimação e das decisões.

Art. 13 - O Tribunal analisará os recursos impetrados pelos interessados mediante o prévio pagamento de uma taxa de **meio salário mínimo vigente em São Paulo**, destinada ao fundo de reserva para pagamento de despesas gerais e taxas de arbitragens.

Art. 14 - A critério do Comitê Organizador, em se tratando de infração considerada grave, este poderá analisar o ocorrido e emitir decisão final.

§ Único: Neste caso, encaminhará imediatamente o caso ao Tribunal de Justiça Desportiva, para homologação da decisão e arquivamento.

Art. 15 - O Tribunal se reunirá todos os dias durante as competições, em local e horário previamente divulgado.

VI - INSCRIÇÕES: de 8 de março a 3 de abril de 2017

Art. 16 - No ato da inscrição, deverão ser recolhidas as seguintes taxas:

Faculdades e/ou Cursos pertencentes à UNISANTA – Para cada uma das modalidades > R\$ 70,00 (setenta reais): futebol de salão, voleibol, basquetebol, handebol e futebol society; R\$ 40,00 (quarenta reais): caratê, judô, natação e xadrez; R\$ 30,00 (trinta reais): tênis de mesa, tamboréu, vôlei de praia, futevôlei e *beach tennis*.

Faculdades e/ou Cursos convidados – Para cada uma das modalidades > R\$ 140,00 (cento e quarenta reais): futebol de salão, voleibol, basquetebol, handebol e futebol society; R\$ 80,00 (oitenta reais): caratê, judô, natação e xadrez; R\$ 60,00 (sessenta reais): tênis de mesa, tamboréu, vôlei de praia, futevôlei e *beach tennis*.

§ 1.º : As **Faculdades e/ou Cursos** terão, obrigatoriamente, que se inscrever em um mínimo de 5 (cinco) modalidades e participar do Concurso do Rei e da Rainha dos Jogos.

§ 2.º: Serão praticados descontos especiais nas inscrições conforme número de modalidades inscritas, conforme tabela: de 21 a 28 modalidades = 25% de desconto no valor total; de 16 a 20 modalidades = 15% de desconto no valor total; de 11 a 15 modalidades = 10% de desconto no valor total; e até 10 modalidades = valor normal das taxas de inscrição.

§ 3.º: No primeiro dia útil após o término das inscrições, serão disponibilizadas no site oficial da competição as Faculdades e/ou Cursos participantes, sendo possível, no prazo de 3 (**três**) dias corridos, a impugnação das inscrições por qualquer interessado, mediante comprovação documental, cuja decisão será de atribuição da Comissão de Inscrições, cabendo recurso, no prazo de 48 horas, à Comissão Organizadora dos Jogos.

Art. 17 – Para participar dos Jogos, no dia da competição, o atleta terá que se apresentar, obrigatoriamente, de posse de qualquer um dos seguintes documentos: a) carteira de identidade; b) passaporte; c) carteira de trabalho; ou d) carteira de motorista.

§ 1.º: Fica imposta a obrigatoriedade de opção por uma Faculdade e/ou Curso, nos casos em que um mesmo aluno-atleta esteja inscrito em mais de uma.

§ 2.º: As relações nominais de atletas deverão ser entregues até o **dia 24 de abril de 2017**, não sendo permitido substituir ou incluir atletas após esta data, sendo requisito para a validade da inscrição que sejam assinadas (i) pela autoridade responsável pela Faculdade e/ou Curso, (ii) pelo representante estudantil e (iii) acompanhada da declaração de matrícula dos alunos-atletas emitida pela respectiva Secretaria Acadêmica em papel timbrado da Instituição de Ensino.

Art. 18 - As Faculdades e/ou Cursos deverão nomear ou credenciar até dois alunos para fins de representação junto ao Comitê Organizador.

VII - CONDIÇÕES PARA COMPETIÇÃO:

Art. 19 - Os jogos e competições terão início no horário fixado pelo Comitê Organizador, conforme tabela definida no início dos JOGOS DA UNISANTA, devendo as equipes participantes das partidas seguintes, da mesma rodada, apresentarem à Comissão, 20 minutos antes de cada jogo, os documentos e relação dos atletas das respectivas modalidades.

§ Único: Para participar da competição como Técnico, Treinador (Educador Físico), Fisioterapeuta, Médico, etc., estes deverão obrigatoriamente estar registrados junto aos respectivos órgãos de classe.

Art. 20 - Será considerada perdedora a equipe que não comparecer na quadra ou no local de competição no horário previsto.

§ Único: Será considerada perdedora a equipe que se apresentar no local dos jogos ou competições após 10 (dez) minutos de tolerância da hora marcada do primeiro jogo da rodada, mesmo que, por cortesia, o adversário se prontifique a jogar. Os demais jogos da rodada não terão tolerância.

Art. 21 - Qualquer jogo ou competição que venha a ser suspenso ou transferido por motivos alheios aos participantes terá novo horário marcado pelo Comitê Organizador, para sua realização.

Art. 22 - Será desclassificada dos JOGOS DA UNISANTA a equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar a disputa de uma partida na modalidade que estiver disputando e que utilizar atleta não inscrito ou inscrito irregularmente nos Jogos.

Art. 23 - É condição fundamental para que um atleta participe dos JOGOS DA UNISANTA estar devidamente matriculado na Instituição de Ensino Superior inscrita e na respectiva Faculdade e/ou Curso, sendo que a participação dos atletas inscritos será de inteira responsabilidade de quem os inscrever, inclusive quanto à aptidão à prática de atividades físicas de rendimento.

VIII - UNIFORMES E PATROCÍNIO:

Art. 24 - É obrigatória a numeração nas camisas/camisetas utilizadas pelos atletas em todas as competições dos JOGOS DA UNISANTA.

Art. 25 - Será permitida também a inscrição dos nomes ou logomarcas de patrocinadores, nos termos regulamentares.

§ Único: A equipe mandante da partida (lado esquerdo da tabela), deverá usar uniforme de cores diferentes das do adversário, motivo pelo qual, na dúvida, deverá levar um segundo jogo de uniforme ao local da partida.

Art. 26 - No patrocínio ficam vedadas inscrições que se relacionem a produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, questões político-partidárias, atividades ilícitas e outros julgados incompatíveis com a prática desportiva. O Comitê Organizador responsável pelos JOGOS DA UNISANTA e execução dos certames impedirá a participação de equipes que se apresentarem uniformizadas em desacordo com as normas estabelecidas.

IX - CERIMÔNIA DE ABERTURA: dia 02 de maio de 2017

Art. 27- Na cerimônia de abertura, as Faculdades e/ou Cursos inscritos são obrigados a participar com 5 (cinco) atletas uniformizados de modo que seja facilmente identificada a respectiva Faculdade e/ou Curso que representam, devendo se apresentar ao Comitê Organizador com 15 (quinze) minutos de antecedência da referida cerimônia.

§ Único: A Faculdade e/ou Curso que não cumprirem este artigo sofrerá multa de **50% (cinquenta por cento)** sobre o salário mínimo vigente, a ser paga até as 18 horas do dia seguinte no Departamento de Esportes. O não cumprimento da multa no prazo devido, automaticamente, excluirá a Faculdade e/ou Curso da competição.

Art. 28 - A cerimônia de abertura constará de: **a)** Formação; **b)** Desfile; **c)** Hino Nacional; **d)** Juramento de Atleta; **e)** Retirada; **f)** Concurso de Rainha e Rei dos Jogos.

X - CLASSIFICAÇÃO:

Art. 29 - A contagem de pontos dos Jogos será feita por meio da atribuição, por modalidade, dos pontos correspondentes a cada colocação, ou seja, **1º. lugar:** 9 (nove) pontos; **2º. lugar:** 7 (sete) pontos; **3º. lugar:** 6 (seis) pontos; **4º. lugar:** 5 (cinco) pontos; **5º. lugar:** 4 (quatro) pontos; **6º. lugar:** 3 (três) pontos; **7º lugar:** 2 (dois) pontos e **8º lugar:** 1 (um) ponto.

Art. 30 - Será proclamada Campeã Geral a Faculdade e/ou Curso que totalizarem o maior número de pontos.

Art. 31 - Serão computados, separadamente os pontos referentes de cada categoria, de forma que se apurará a Faculdade e/ou Curso campeão de cada uma delas, ou seja, Campeã Geral da Categoria Feminina e o Campeão Geral da Categoria Masculina.

§ Único: Em caso de empate na contagem final por categoria, será declarada vencedora a Faculdade e/ou Curso que totalizarem o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, recorrer-se-á à 2ª colocação e, assim, sucessivamente.

XI - PRÊMIOS:

Art. 32 - Estará em disputa o **TROFÉU UNISANTA**, de posse transitória, cuja posse definitiva pertencerá à Faculdade e/ou Curso que conquistá-lo por 3 (três) vezes consecutivas ou por 5 (cinco) vezes alternadas.

Art. 33 - O **TROFÉU UNISANTA**, que será entregue logo após o término da competição no local das disputas, terá afixado, anualmente, o nome da entidade Campeã Geral, a qual ficará responsável pela guarda até nova disputa.

Art. 34 - As Faculdades e/ou Cursos campeões de cada modalidade receberão troféus de posse definitiva.

Art. 35 - Os atletas campeões e vice-campeões de cada modalidade farão jus a medalhas.

§ Único: Também serão entregues os Troféus Solidariedade Universitária, destinados às Faculdade e/ou Curso que arrecadarem o maior número de gêneros alimentícios, que serão doados a entidades assistenciais, a critério do Comitê Organizador, que fixará prazos e locais para a entrega.

XII - FORMA DE DISPUTA:

Art. 36 – Só serão realizadas as disputas nas modalidades que apresentarem a inscrição de, no mínimo, 04 (quatro) equipes.

§ 1º: A equipe da Faculdade e/ou Curso que der "W.O." estará automaticamente eliminada da modalidade (artigo 12, c) e deverá pagar, a título de multa, o valor correspondente a um (01) salário mínimo vigente, até as 18 horas do primeiro dia útil seguinte à partida.

§ 2º: Caso a obrigação prevista no parágrafo anterior não seja cumprida, a Faculdade e/ou Curso serão eliminados dos JOGOS DA UNISANTA (artigo 12, d) e ficarão impedidos de participar da Competição por dois anos.

Art. 37 – Em todas as modalidades coletivas será adotado o sistema de eliminatória simples. Nas modalidades individuais, será respeitado o critério específico por modalidade, conforme determinado em congresso.

§ Único: Todas as modalidades de quadra serão disputadas com tempo corrido, só havendo paralisações por determinação expressa da arbitragem.

XIII - HANDEBOL DE SALÃO:

Art. 38 – Cada Faculdade e/ou Curso poderão inscrever, no máximo, 15 (quinze) atletas. As partidas serão disputadas em dois tempos, de 15 (quinze) minutos corridos na categoria Masculina e de 10 (dez) minutos corridos na categoria Feminina, ambas as categorias com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os tempos. Em caso de empate, ao final da partida, serão cobrados 5 (cinco) tiros de 7 (sete) metros, alternadamente, por cinco jogadores distintos e que estiverem jogando ao término da partida. Persistindo o empate, serão cobrados tiros de 7 (sete) metros alternados, até haver desempate.

§ Único: Não será permitida a utilização de cola, cuja verificação ficará a cargo da arbitragem e sujeitará o infrator à pena de expulsão da partida e suspensão automática por dois jogos.

XIV - BASQUETEBOL:

Art. 39 - Cada Faculdade e/ou Curso poderão inscrever, no máximo, 12 (doze) atletas. As partidas serão disputadas em dois tempos, de 15 (quinze) minutos corridos na categoria Masculina e de 10 (dez) minutos corridos na categoria Feminina, ambas as categorias com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os tempos. Em caso de empate, ao final de cada partida, haverá tantas prorrogações de 5 (cinco) minutos quantas forem necessárias.

XV - FUTEBOL DE SALÃO:

Art. 40 - Cada Faculdade e/ou Curso poderão inscrever, no máximo, 15 (quinze) atletas. As partidas serão disputadas em dois tempos, de 15 (quinze) minutos corridos na categoria Masculina e de 10 (dez) minutos corridos na categoria Feminina, ambas as categorias com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os tempos. Em caso de empate, no final da partida, serão cobrados 3 (três) tiros livres da marca da penalidade máxima alternadamente, em concordância com o que diz a regra da modalidade. Persistindo o empate, serão cobrados tiros livres da marca da penalidade máxima alternadamente, até haver desempate. Os atletas reservas das equipes deverão utilizar jalecos (coletes) por cima da camisa de jogo.

XVI - TÊNIS DE MESA:

Art. 41 - A modalidade será disputada individualmente.

a) Inscrições: A Faculdade e/ou Curso poderão inscrever até 3 (três) mesatenistas e o sistema de disputa será de eliminatória simples.

b) Forma de disputa: As partidas de 11 (onze) pontos serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets.

c) Trajes: Todos os jogadores deverão estar trajados em consonância com o Regulamento da Federação Paulista de Tênis de Mesa – FPTM.

XVII - VOLEIBOL:

Art. 42 – Cada Faculdade e/ou Curso poderão inscrever, no máximo, 12 (doze) atletas. As partidas serão disputadas em melhor de três sets, os dois primeiros de 25 (vinte e cinco) pontos cada e, havendo necessidade, o terceiro será de 15 (quinze) pontos.

XVIII - NATAÇÃO

Art. 43 – Programa de Provas:

1ª. Prova 4x50 m nado livre feminino; **2ª.** Prova 4x50 m nado livre masculino; **3ª.** Prova 200 m nado medley feminino; **4ª.** Prova 200 m nado medley masculino; **5ª.** Prova 50 m nado borboleta feminino; **6ª.** Prova 50 m nado borboleta masculino; **7ª.** Prova 50 m nado peito feminino; **8ª.** Prova 50 m nado peito masculino; **9ª.** Prova 50 m nado costas feminino; **10ª.** Prova 50 m nado costas masculino; **11ª.** Prova 50 m nado livre feminino; **12ª.** Prova 50 m nado livre masculino; **13ª.** Prova 4x50 m nado medley feminino; e **14ª.** Prova 4x50 m nado medley masculino.

Art. 44 – Regulamento da natação:

a) Cada Faculdade e/ou Curso poderão inscrever um máximo de 20 (vinte) atletas, observando sempre 2 (dois) nadadores por prova e 1 (uma) equipe de revezamento;

b) Cada atleta poderá tomar parte em 2 (duas) provas individuais e em mais 1 (um) de revezamento;

c) Serão computados separadamente os pontos relativos às categorias Masculina e Feminina;

d) Serão computados os pontos até o 6º. lugar em cada prova, obedecendo aos seguintes critérios: 7 (sete), 5 (cinco), 4 (quatro), 3 (três), 2 (dois) e 1 (um) pontos, respectivamente, aos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º colocados;

e) Será computado o dobro de pontos no revezamento;

f) Será considerada Campeã de natação a equipe que totalizar o maior número de pontos na respectiva categoria;

g) Em caso de empate na contagem de pontos, será considerada vencedora a equipe que somar maior número de primeiros lugares. Caso persista o empate, recorrer-se-á às colocações seguintes;

h) Haverá premiação somente para o campeão e o vice de cada prova (conforme regulamento geral da competição);

i) As inscrições deverão ser efetuadas através de fichas apropriadas contendo o nome do aluno, número de sua carteira de identidade, nome do curso e número de matrícula. Os cartões Age-Group (FICHA DE COMPETIÇÃO) deverão ser preenchidos com letra legível, contendo o nome do aluno, número e nome da prova, melhor tempo e nome da entidade;

j) Os cartões Age-Group deverão ser entregues antes do término do aquecimento (devidamente preenchidos). O cartão que não tiver estas informações ficará fora da classificação para efeito de contagem de pontos.

XIX - JUDÔ:

Art. 45 - Categorias:

	MASCULINO	FEMININO		MASCULINO	FEMININO
Ligeiro	Até 60 kg	Até 48 kg	Meio Médio	Até 81 kg	Até 63 kg
Meio Leve	Até 66 kg	Até 52 kg	Médio	Até 90 kg	Até 70 kg
Leve	Até 73 kg	Até 57 kg	Meio Pesado	Até 100 kg	Até 80 kg
			Pesado	Acima de 100 kg	Acima de 80 kg

a) Sistema de disputa: Eliminatória simples, sem repescagem.

b) Classificação Final: A classificação das Faculdades e/ou Cursos se dará de acordo com a somatória de pontos obtida, por categoria.

§ Único: Não haverá disputa de terceiro lugar. O terceiro colocado será o(a) atleta derrotado(a) pelo(a) campeão(ã), nas semifinais.

XX - CARATÊ:

Art. 46 - As disputas serão em Kata (formas) e Shiai-Kumite (luta), a saber:

Kata Masc. e Fem.	Individual (1 atleta)		
Kumite Feminino	Indiv. até 55 kg (2 atletas)	Indiv. acima de 55 kg (2 atletas)	
Kumite Masculino	Indiv. até 67 kg (2 atletas)	Indiv. até 75 kg (2 atletas)	Indiv. acima de 75 kg (2 atletas)

a) Sistema de disputa: Eliminatória simples, sem repescagem.

b) Classificação Final: A classificação final das Faculdades e/ou Cursos se dará de acordo com a somatória de pontos obtida, por categoria.

§ Único: Não haverá disputa de terceiro lugar. O terceiro colocado será o(a) atleta derrotado(a) pelo(a) campeão(ã), nas semifinais.

XXI - VOLEIBOL DE PRAIA (dupla):

Art. 47 – As Faculdades e/ou Cursos poderão inscrever uma dupla e um atleta na condição de substituto.

a) Sistema de competição:

Os jogos serão realizados em 1 (um) set de 21 (vinte e um) pontos cada até a semifinal. Na final a partida será realizada em melhor de 3 (três) sets. Se houver a necessidade do terceiro set, este será de 15 (quinze) pontos.

b) Uniformes: Os jogadores de cada equipe deverão estar uniformizados igualmente. As camisas deverão ter os números 1 (um) e 2 (dois), tanto na frente como nas costas, com tamanho mínimo de 8 (oito) cm. As duplas femininas poderão utilizar tops e sungas ou biquínis, podendo ainda utilizar maiô inteiro, desde que com as identificações obrigatórias.

XXII - TAMBORÉU:

Art. 48 - As Faculdades e/ou Cursos poderão inscrever uma dupla e um atleta na condição de substituto.

a) Sistema de competição: Os jogos serão realizados em melhor de três sets de 10 (dez) pontos, com limite em 12 (doze) pontos.

XXIII - XADREZ:

Art. 49 - A competição será disputada nas categorias individual masculina e feminina. Será permitida a inscrição de 3 (três) atletas por Faculdade e/ou Curso em cada categoria, sendo que os jogadores devem levar relógio, tabuleiro e peças de xadrez.

§ Único: A competição de xadrez será regida pelas regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez FIDE (Federação Internacional de Xadrez) <http://www.cbx.org.br>, salvo os dispostos contidos neste regulamento técnico.

a) O ritmo de jogo será de 30 (trinta) minutos, no estilo nocaute, para cada jogador(a);

b) O sistema de emparelamento e o número de rodadas da competição nas 3 (três) fases serão estabelecidos pelos seguintes critérios:

I – Com 02 jogadores, match de 3 partidas; II – De 03 a 08 jogadores, sistema schuring em turno único; III – Com 09 ou mais jogadores, sistema suíço com 6 rodadas.

b.1) Os critérios de desempate para as competições disputadas pelo Sistema "SUÍÇO" serão nesta ordem: Progressivo; Milésimos medianos; Milésimos totais; Partida extra de xadrez relâmpago. Para as competições disputadas pelo Sistema "SCHURING", os critérios de desempate serão nesta ordem: Confronto direto; Berger; Maior número de vitórias; Maior número de vitórias de negras; Partida extra de xadrez;

c) A pontuação correspondente ao resultado de cada partida será: 01 (um) para vitória; 0,5 (meio) para empate; e 0 (zero) para derrota;

d) Classificação Final: A classificação final das Faculdades e/ou Cursos se dará de acordo com a somatória de pontos obtida pelos atletas na modalidade;

e) O tempo de tolerância é correspondente ao tempo de reflexão da partida. O(a) jogador(a) que se apresentar após essa tolerância, será declarado(a) ausente, e conseqüentemente perdedor(a) da partida por "W.O";

f) Em caso de perda por ausência em uma das rodadas o(a) jogador(a) emparelado(a) ausente estará automaticamente eliminado(a) da competição;

g) A quantidade de dias de disputa será resolvida em congresso técnico específico no dia da competição;

h) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

XXIV - FUTEBOL SOCIETY:

Art. 50 - O número de jogadores em quadra será de 5 (cinco) atletas, incluso o goleiro, sendo obrigados a usar calçado e materiais esportivos adequados para a prática da modalidade.

a) O número de substituições é livre, ficando restrito aos 12 (doze) atletas registrados na súmula do jogo, sem que haja a necessidade de paralisação do jogo para substituições;

b) As partidas serão disputadas em dois tempos, de 15 (quinze) minutos corridos na categoria Masculina e de 10 (dez) minutos corridos na categoria Feminina, ambas as categorias com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os tempos;

c) Critérios de desempate: Em caso de empate no tempo regulamentar, a decisão de vencedor será feita pela cobrança de três penalidades máximas alternadas, pelos atletas que terminaram a partida jogando. Persistindo o empate, serão cobradas penalidades alternadas pelos demais jogadores que terminaram a partida jogando, sendo permitido repetir atletas somente após todos terem cobrado penalidades, até ser definido o vencedor da partida.

XXV - FUTEVÔLEI:

Art. 51 – As Faculdades e/ou Cursos poderão inscrever uma dupla e um atleta na condição de substituto e a competição adotará **na fase de classificação** o critério de um set de 18 pontos cada, sem vantagem e **na fase final** a partida será disputada em melhor de três sets, os dois primeiros de 18 (dezoito) pontos cada e, havendo necessidade, o terceiro será de 15 (quinze) pontos. O uniforme dos jogadores consiste em short ou calção e uma camisa de malha ou camiseta. As camisas e os shorts em competições serão numerados – 1 e 2.

XXVI- BEACH TENNIS:

Art. 52 – As Faculdades e/ou Cursos poderão inscrever uma dupla e um atleta na condição de substituto. A competição na fase de classificação será disputada em um set de 6 games e em caso de empate por 6 a 6, jogar-se-á mais um game, decisivo, de até 7 pontos. Nas fases de semifinais e final será disputado um set de 8 games e em caso de empate por 8 a 8, jogar-se-á mais um game, decisivo, de até 7 pontos. A uniformização dos atletas deverá respeitar o regulamento oficial da modalidade.

XXVII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Será proibido aos participantes das torcidas o uso de instrumentos musicais estridentes (cornetas, etc) ou de percussão, assim como qualquer manifestação que perturbe o sossego público, entre os quais buzinas, em suas mais várias formas.

- A Coordenação Geral e as Mantenedoras não se responsabilizarão por acidentes que venham a ocorrer antes, durante ou depois dos jogos e competições, com atletas, torcedores ou dirigentes das equipes participantes;

- Das decisões do Comitê Organizador, dos Árbitros e Representantes (Delegados) não caberão recursos;

- Os casos eventualmente omissos ou não esclarecidos no presente regulamento serão decididos pelo Comitê Organizador dos **JOGOS DA UNISANTA**.

CONCURSO RAINHA E REI DOS JOGOS 2017

I. Poderão participar ao título de "**RAINHA E REI DOS JOGOS DA UNISANTA**" alunos(as) das Faculdades e/ou Cursos mantidos pela Universidade Santa Cecília e das Faculdades e/ou Cursos ligados a outras mantenedoras, oficialmente convidadas pelos organizadores dos Jogos.

II. As inscrições para o Concurso serão feitas junto ao Departamento de Esportes da Santa Cecília - DEFE, na Rua Oswaldo Cruz, 277, através das respectivas Faculdades e/ou Cursos, mediante apresentação de documento que comprove a matrícula e frequência do(a) candidato(a) na Faculdade e/ou Curso que irá representar. As fichas devidamente preenchidas deverão ser entregues até o dia 24 de abril de 2017.

III. É obrigatório a cada Faculdade e/ou Curso inscrever uma aluna para o Concurso de Rainha e um aluno para o Concurso de Rei dos Jogos. A Faculdade e/ou Curso, cujo(a) candidato(a) não se apresentar no Concurso, estarão automaticamente eliminados deste Concurso e deverão pagar multa correspondente a um **(01) salário mínimo vigente**, conforme parágrafos do artigo 36 do Regulamento dos **JOGOS DA UNISANTA**.

IV. O Concurso será realizado no dia 02 de maio de 2017, durante a solenidade de abertura dos **JOGOS DA UNISANTA**.

§ Único: É obrigatória a participação do casal Rei e Rainha no ensaio geral que acontecerá no dia 02/05/2017 às 12h no ginásio Poliesportivo da Unisanta.

V. Os(as) candidatos(as) desfilarão em traje esportivo (usando uniforme de uma das modalidades) e também em traje de praia (sungã/maiô). **A utilização de vestimentas, acessórios, máscaras, perucas e quaisquer outros objetos que fujam ao padrão e especificação determinados implicará a aplicação da penalidade de exclusão da respectiva Faculdade e/ou Curso dos JOGOS DA UNISANTA, além de uma sanção pecuniária da ordem de um (01) salário mínimo, a ser recolhida, sob pena de ficar impedida de participar das próximas edições dos JOGOS DA UNISANTA. Da mesma forma, serão punidas atitudes que venham a ser entendidas como depreciativas, preconceituosas ou, de qualquer outra forma, inadequadas.**

VI. Os jurados deverão levar em consideração no julgamento: **beleza** - traços físicos; **desembaraço** - desenvoltura ao desfilhar, improvisação e criatividade; **simpatia** - graça; **postura** - elegância de gestos, porte; **plástica** - proporcionalidade de medidas.

VII. Serão premiados pelo Comitê Organizador dos Jogos os(as) três candidatos(as) que obtiverem maior número de pontos do corpo de jurados, cujo resultado será irrecorrível: Rainha ou Rei: **R\$ 500,00** (1ºs colocados); **R\$ 300,00** (2ºs colocados); **R\$ 200,00** (3ºs colocados).

VIII. Será eleita, entre as próprias candidatas, a "Miss Simpatia" do concurso, com direito a prêmio.

IX. O corpo de jurados será escolhido a critério do Comitê Organizador, contando, porém, com número ímpar de participantes.

X. Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador dos **JOGOS DA UNISANTA**.

Comitê Organizador dos JOGOS DA UNISANTA